Boletim de Serviço Eletrônico em 18/11/2020





## PORTARIA № 171, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos n.º 23411.007439/2020-89 e 23411.013995/2020-94,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato n.º 05 /2020 Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná Campus Paranaguá e a Associação de Pequenos Produtores Rurais para a Sustentabilidade da Mata Atlântica CNPJ: 07.281.369/0001-69, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no ensino médio do Campus Paranaguá, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
- Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo como representantes da Administração, atuando como **gestor**, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:
- Gestor do Contrato: Simone Grubba Hartin, matrícula SIAPE n.º 2116022.
- Gestor Substituto do Contrato: Leane Cristina da Silva Lamb, matrícula SIAPE n.º 1620154.
- Art. 3º Os gestores do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes
- **Art. 5º** Compete ao gestor do contrato, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SEGES/MPDG, em especial a IN nº. 05.
- Art. 6° Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a), em 18/11/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0969628</a> e o código CRC 0D88981C.

Referência: Processo nº 23411.013995/2020-94

SEI nº 0969628